DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3
Outros atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Captação, Leitura e Envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal do Município de Iaras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 26.579.777/0001-46, com sede na Rua Pasteur nº 463 – Bairro Água Verde – CEP 80.250-104 – Curitiba – PR, representada pela **SENHORA ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 25.167.154-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 150.114.998-98, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Captação, Leitura e Envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal do Município de Iaras, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência contratual de 12 de fevereiro de 2024 à 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 2.485,56 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 2.485,56 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.
ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**DANIELE CAMARGO ALVES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 43.010.450-9SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 350.026.418-22**

GESTORA DO CONTRATO:
MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE
CPF Nº 068.030.438-00

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Captação, Leitura e Envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal do Município de Iaras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no

Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA**
Cargo: Empresária
CPF: 150.114.998-98
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: **MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**
Cargo: Assessora de Gabinete
CPF: 068.030.438-00
Assinatura:

_____

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA VDMLC SERVICOS GERAIS LTDA.
CNPJ Nº: 22.459.458/0001-46

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

VALOR (R$): O valor do presente contrato é de **R$ 9,11 (NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de **R$ 174.912,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS)**, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos.

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 062;
FICHA 069
FICHA 079
FICHA 088
FICHA 094;
FICHA 098
FICHA 112;
FICHA 136
FICHA 138.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 128/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 004/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA TIETEENSE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ Nº: 57.903.163/0001-00
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**
VALOR (R$): O valor do presente contrato é de **R$ 7,67 (SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de **R$ 184.080,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)**, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos**.**
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:
FICHA 062;
FICHA 069
FICHA 079
FICHA 088
FICHA 094;
FICHA 098
FICHA 112;
FICHA 136
FICHA 138.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 128/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 005/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES
CNPJ Nº: 27.774.823/0001-20
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**
VALOR (R$): O valor do presente contrato é de **R$ 7,48 (SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de **R$ 215.424,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos**.**
RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:
FICHA 062;
FICHA 069
FICHA 079
FICHA 088
FICHA 094;
FICHA 098
FICHA 112;
FICHA 136
FICHA 138.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 128/2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 200 (duzentos) dias letivos, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: IARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

.....

Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Instrumento Contratual nº 003/2024, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I", serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15/02/2024.

Os serviços deverão ser desenvolvidos de forma segura e confortável, na rotas, itinerários e horários indicados a seguir.

# LOTE	UNIDADE(S) ESCOLAR(ES) E RESPECTIVO(S) ENDEREÇO(S)	TOTAL DE ALUNOS ALOCADOS	DIAS ÚTEIS DA SEMANA EM QUE A VIAGEM OCORRE	PERÍODO E HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DA AULA	ITINERÁRIO DE IDA (NOME DAS VIAS)	ITINERÁRIO DE VOLTA (NOME DAS VIAS)	TIPO DE VIA NO ITINERÁRIO DESCRITO P = PAVIMENTADA E/OU NP = NÃO PAVIMENTADA	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM (IDA + VOLTA)	TIPO DE VEÍCULO NECESSÁRIO (V1)
02	EE Assentamento Zumbi dos Palmares e EMEIF Assentamento Zumbi dos Palmares	44	2ª a 6ª	Matutino 07h30 às 12h00/ Vespertino 13h00 às 17h45	Saída da Escola – Torre (LT 311) – Caixa de Força – Nena (LT 159) – João Mecânico (LT 152) – Rose (LT 402) – Retorna até a Baiana (LT 400) – Passagem de Água	Saída da Escola – Torre (LT 311) – Caixa de Força – Nena (LT 159) – João Mecânico (LT 152) – Rose (LT 402) – Retorna até a Baiana (LT 400) – Passagem de Água – sai no	( ) P e/ou (X) NP	96,00	V1

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

					– sai no estradão (LT 305) Filha do Cabelo (LT 295) e retorna para à escola	estradão (LT 305) Filha do Cabelo (LT 295) e retorna para à escola.			

IARAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMPRESA VDMLC SERVICOS GERAIS LTDA.
DANIEL BRAMBILLA BISCARO

CASSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Instrumento Contratual nº 004/2024, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I", serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15/02/2024.

Os serviços deverão ser desenvolvidos de forma segura e confortável, nas rotas, itinerários e horários indicados a seguir.

# LOTE	UNIDADE(S) ESCOLAR(ES) E RESPECTIVO(S) ENDEREÇO(S)	TOTAL DE ALUNOS ALOCADOS	DIAS ÚTEIS DA SEMANA EM QUE A VIAGEM OCORRE	PERÍODO E HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DA AULA	ITINERÁRIO DE IDA (NOME DAS VIAS)	ITINERÁRIO DE VOLTA (NOME DAS VIAS)	TIPO DE VIA NO ITINERÁRIO DESCRITO P = PAVIMENTADA E/OU NP = NÃO PAVIMENTADA	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM (IDA + VOLTA)	TIPO DE VEÍCULO NECESSÁRIO (V1)
01	EE Assentamento Zumbi dos Palmares e EMEIF Assentamento Zumbi dos Palmares	44	2ª a 6ª	Matutino 07h30 às 12h00/ Vespertino 13h00 às 17h45	Saída da Escola – Paulinho (LT 208) – Vieira (LT 205) – Passagem de Água da Vieira – (LT 245) – Retorna até o Mato Grosso (LT 222) – Barracão São Cristovão (LT	Saída da Escola – Paulinho (LT 208) – Vieira (LT 205) – Passagem de Água da Vieira – (LT 245) – Retorna até o Mato Grosso (LT 222) – Barracão São Cristovão (LT 230) –	( ) P e/ou (X) NP	120,00	V1

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

					230) – Driele (LT 234) – LT 242 – Elizeu (LT 266) – Retorna até o Pesqueiro (Sítio dos Leite) – Fabiano (LT 274) – Pastor Darcy – passa por uma passagem de água (LT Reserva) – Cleonice (LT 365) – LT 366 – Maricele (LT 376) e retorna à escola.	Driele (LT 234) – LT 242 – Elizeu (LT 266) – Retorna até o Pesqueiro (Sítio dos Leite) – Fabiano (LT 274) – Pastor Darcy – passa por uma passagem de água (LT Reserva) – Cleonice (LT 365) – LT 366 – Maricele (LT 376) e retorna à escola.			

IARAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMPRESA TIETEENSE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
MARISA DANIELA FERRAZ DUARTE

CASSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Monção nº 683 – Fone: (0XX14) 3764-9400 / 3764-9401 – CEP 18.775-021 – IARAS – SP
e-mail: prefiaras@uol.com.br / licitacaoiaras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Instrumento Contratual nº 005/2024, que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I", serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15/02/2024.

Os serviços deverão ser desenvolvidos de forma segura e confortável, nas rotas, itinerários e horários indicados a seguir.

# LOTE	UNIDADE(S) ESCOLAR(ES) E RESPECTIVO(S) ENDEREÇO(S)	TOTAL DE ALUNOS ALOCADOS	DIAS ÚTEIS DA SEMANA EM QUE A VIAGEM OCORRE	PERÍODO E HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DA AULA	ITINERÁRIO DE IDA (NOME DAS VIAS)	ITINERÁRIO DE VOLTA (NOME DAS VIAS)	TIPO DE VIA NO ITINERÁRIO DESCRITO P = PAVIMENTADA E/OU NP = NÃO PAVIMENTADA	DISTÂNCIA PERCORRIDA EM KM (IDA + VOLTA)	TIPO DE VEÍCULO NECESSÁRIO (V1)
03	EE Assentamento Zumbi dos Palmares e EMEIF Assentamento Zumbi dos Palmares	44	2ª a 6ª	Matutino 07h30 às 12h00/ Vespertino 13h00 às 17h45	Saída da Escola – Manoel Mesquita (LT 51) – Rincão (LT 149) – LT 378 – Retorna até a Nilza (LT 54) – Miguel Serpa (LT 34) – Tião (LT 44) – Nilton do Ataide	Saída da Escola – Manoel Mesquita (LT 51) – Rincão (LT 149) – LT 378 – Retorna até a Nilza (LT 54) – Miguel Serpa (LT 34) – Tião (LT 44) – Nilton do Ataide (LT 429) – Estrada da	( ) P e/ou (X) NP	144,00	V1

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

					(LT 429) – Estrada da Caixa de Força (LT 383) e retorna para à escola.	Caixa de Força (LT 383) e retorna para à escola.			

IARAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMPRESA RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES
RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA

CASSIA APARECIDA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO